

**DIRETORIA ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DA FACULDADE DE  
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL -  
FACIMED**

**CACOAL  
2014**

# **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED**

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação das atividades relacionadas a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, doravante designado TCC II, dos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED; requisito obrigatório para colação de grau.

**Art. 2º** A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II é conteúdo curricular obrigatório do curso de Medicina Veterinária da FACIMED e este consiste em relato de caso, revisão de literatura ou projeto de pesquisa (devidamente submetido, aprovado e protocolado pelo CEUA), que deverá ser desenvolvido individualmente pelo acadêmico e o mesmo deverá estar sob orientação de pelo menos um professor do curso de Medicina Veterinária da FACIMED, sendo realizado no décimo semestre para os alunos do Integral e 12º para os do Noturno do curso supracitado, não podendo o acadêmico estar matriculado em outras disciplinas, que na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Atividades Complementares.

**§ 1º** O artigo deverá ser elaborado em conformidade às normas editoriais da ABNT.

**§ 2º** Em nenhuma hipótese o artigo deverá ser submetido para avaliação e, em caso de publicação, sem prévia aprovação do professor orientador.

**Art. 3º** Os objetivos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II são:

- I. Demonstrar capacidades adquiridas durante a graduação;
- II. Interrelacionar os conteúdos curriculares do curso de Medicina Veterinária com a vivência cotidiana do aluno, articulando a produção de soluções científicas aos problemas regionais;
- III. Oportunizar o aprimoramento das capacidades investigativas, interpretativas e críticas do estudante;
- IV. Incentivar e consolidar a iniciação científica com rigor metodológico e teórico na sistematização e aprofundamento dos temas pertinentes à área e interdisciplinares no âmbito do curso de Medicina Veterinária da FACIMED;
- V. Promover o aprimoramento das capacidades teórico-metodológicas necessárias à formação do perfil do egresso, definido no Projeto Pedagógico.

## **II - DA CARGA HORÁRIA**

**Art. 4º** As atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso II, devem atender aos objetivos das disciplinas elencadas no Art. 5º deste regulamento.

**Art. 5º** Na disciplina que contempla o Trabalho de Conclusão de Curso II, deverão ser trabalhadas as seguintes habilidades:

- I. Instrumentalização Científica – conhecer e construir argumentos lógicos, contemplando algumas exigências do rigor discursivo requerido no meio acadêmico; reflexão sobre a pesquisa científica e a produção de novos conhecimentos nas diferentes áreas do saber humano; habilidades para identificar a credibilidade das fontes de pesquisas e informações digitais, atendendo aos princípios que norteiam a pesquisa científica; conhecimento e uso de normas técnicas (ABNT) e regulamentos; noções de planejamento (pesquisa, estágio e extensão) e elaboração de trabalhos acadêmicos;
- II. Capacidade para que seja capaz tanto de argumentar e desenvolver raciocínios críticos com precisão e objetividade; distinguir método e metodologia, especificando seus pressupostos; produção científica dentro de parâmetros éticos; analisar as diferentes concepções de pesquisa buscando identificar as características das diferentes modalidades de pesquisa; elaboração e execução de um artigo científico; comunicação dos resultados em banca.

### **III - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

**Art. 6º** O Trabalho de Conclusão de Curso II consiste em relato de caso, revisão de literatura ou projeto de pesquisa (devidamente submetido, aprovado e protocolado pelo CEUA) que deve ser entregue 15 dias letivos antes das apresentações, à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, este deve estar devidamente rubricado como apto pelo professor orientador, ao final do 10º semestre letivo.

**Art. 7º** As normas para a confecção do Trabalho de Conclusão de Curso II estão contidas nos instrumentais apensos a este Regulamento, devendo observar as normas da ABNT (**APÊNDICE VI**).

**Art. 8º** O Trabalho de Conclusão de Curso II será apresentado oralmente a uma Banca Examinadora, composta por 3 (três) professores, sendo um dos membros, o professor orientador e, eventualmente, um profissional convidado com conhecimento específico na área de realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

### **IV - DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 9º** As sessões de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são públicas, permitindo-se o livre acesso tanto de alunos e professores quanto da comunidade externa.

**Parágrafo único** - As sessões de TCC serão abertas e encerradas pelo presidente da banca (orientador).

**Art. 10º** Não é permitido aos membros das comissões avaliadoras tornarem públicos os conteúdos dos Trabalhos de Conclusão de Curso antes de suas defesas, bem como fazer pré-julgamentos.

**Art. 11°** Nas defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ser observados os seguintes prazos:

- I. O acadêmico terá até 30 (trinta) minutos para apresentar seu TCC;
- II. Cada componente da banca examinadora terá até 20 (vinte) minutos para fazer suas considerações e arguições;
- III. Após as arguições dos componentes da banca examinadora, o acadêmico terá 10 (dez) minutos para considerações finais.

**Art. 12°** Após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso o aluno será informado de sua condição (aprovado-reprovado) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, devendo assinar a ata de defesa do TCC; além de tomar ciência da nota no ato da entrega definitiva do TCC.

**Art. 13°** A nota do TCC, parte escrita, tal como sua defesa, deve levar em consideração os seguintes critérios (**APÊNDICE III**):

- I. O orientador acadêmico participa com 20% da nota;
- II. o avaliador 1 participa com 40% da nota;
- III. o avaliador 2 participa com 40% da nota;
- IV. para avaliação do aluno os membros considerarão a seguinte distribuição:
  - a. Até 20% = para formatação do documento escrito
  - b. Até 40% = para o conteúdo escrito do TCC
  - c. Até 40% = para defesa oral frente à banca examinadora
- V. a Nota Final (NF) do aluno resultará da seguinte expressão:  
$$NF = (\text{nota do orientador} \times 0,2) + (\text{nota do avaliador 1} \times 0,4) + (\text{nota do avaliador 2} \times 0,4)$$

**§ 1º** A Nota Final (NF) obtida, valerá como N1 e N2 para o lançamento de nota no sistema informatizado de avaliação da FACIMED na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

**§ 2º** O não cumprimento do prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para a banca examinadora implica na redução de meio (0,5) ponto por dia na avaliação do trabalho escrito.

## **V - DAS ÁREAS**

**Art. 14°** As áreas em Medicina Veterinária que o graduando pode se basear para a confecção do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- I. Anestesiologia veterinária;
- II. cirurgia em grandes animais;
- III. cirurgia em pequenos animais;
- IV. clínica de animais silvestres;
- V. clínica de grandes animais;
- VI. clínica de pequenos animais;
- VII. diagnóstico por imagem (radiologia, ultra-sonografia, videolaparoscopia e endoscopia);
- VIII. higiene e inspeção produtos de origem animal alimentos;
- IX. laboratórios clínicos ou farmacêuticos;
- X. manejo, criação e melhoramento animal;

- XI. manipulação e/ou industrialização de produtos de origem animal;
- XII. marketing e vendas veterinárias;
- XIII. melhoramento animal;
- XIV. nutrição animal;
- XV. patologia veterinária;
- XVI. peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais;
- XVII. produção animal (animais zootécnicos e silvestres);
- XVIII. reprodução animal e biotécnicas da esfera reprodutiva;
- XIX. sanidade animal;
- XX. tecnologia de produtos de origem animal;
- XXI. zoonoses e saúde pública.

## **VI - COMPETÊNCIAS**

**Art. 15°** Compete à Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Divulgar aos alunos, mediante editais, locais, datas, procedimentos e normas complementares que regerão a realização do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Validar o professor orientador sugerido pelo aluno dentre os professores do curso de Medicina Veterinária, observado o limite máximo de 05 (cinco) orientados por orientador;
- III. Elaborar calendário de bancas, para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, tal como organizar as comissões;
- IV. Lançar a nota final obtida pelo acadêmico.

**Art. 16°** Compete ao Professor Orientador:

- I. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Definir o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com os orientandos e de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de atividades definido pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Esclarecer aos orientandos sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV. Atender seus orientandos em horário e local previamente fixados;
- V. Comunicar imediatamente à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso eventuais problemas no andamento das orientações, especialmente os casos potencialmente motivadores de pedidos de substituição de orientador ou de parecer de inaptidão do Trabalho de Conclusão de Curso à banca examinadora, sempre por escrito;
- VI. Zelar pelo cumprimento das exigências do Comitê de Ética em Pesquisa para trabalhos que envolvam pesquisas com seres humanos ou animais, inclusive para a aplicação de questionários;
- VII. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas etapas, tanto no que diz respeito a métodos e teorias, quanto no seu conteúdo, além da observância das normas técnicas para apresentação de trabalhos científicos (ABNT);
- VIII. Presidir a banca examinadora de seus alunos orientandos;

- IX. Assinar as fichas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e as atas finais das sessões de defesa (**APÊNDICE III e IV**);
- X. Emitir pareceres quanto aceitação ou não do trabalho (**APÊNDICE V**);
- XI. Zelar pela autenticidade dos trabalhos desenvolvidos pelos orientandos;
- XII. Avaliar constantemente o trabalho do aluno, mantendo-o informado sobre eventual possibilidade de substituição do professor orientador, ou eventualmente, a não-indicação do trabalho à banca e reprovação;
- XIII. Avaliar, atribuir nota e informar à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso a nota total obtida pelo aluno na apresentação oral, perante a Banca Examinadora e na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- XIV. A responsabilidade pela realização do Trabalho de Conclusão de Curso é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

**Art. 17°** Compete ao orientando:

- I. Elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso dentro das normas e no prazo programado;
- II. Manter-se em contato nos prazos estabelecidos com o professor orientador durante a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e no processo de preparação para a apresentação pública do mesmo, sempre que possível de forma presencial; quando o contato for on-line, imprimir e apresentar ao orientador os textos enviados;
- III. Realizar apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso perante Banca Examinadora.

## **VII – DA SUBSTITUIÇÃO DO ORIENTADOR**

**Art. 18°** O professor orientador poderá ser substituído nos seguintes casos:

- I. Requerimento do acadêmico, mediante protocolo à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, com clara exposição dos motivos;
- II. A pedido do professor orientador, mediante protocolo de requerimento à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, com clara exposição dos motivos;
- III. A pedido da Coordenação do curso de Medicina Veterinária, Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso ou por órgãos superiores da FACIMED, a fim de atender a necessidades internas do curso ou da instituição.

**Parágrafo único** - pedidos de substituição de professor orientador poderão ser protocolados a qualquer período durante a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

## **VIII – DA ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 19°** O acadêmico deverá entregar à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso três cópias impressas (e encadernada com espiral) para apreciação, com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação final, em dias letivos, no horário de funcionamento do curso.

**Art. 20°** Após a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico deverá efetuar as correções e adequações propostas pela banca e entregar o mesmo em duas vias no formato digital (CD, PDF) obedecendo aos padrões pré-estabelecidos pela FACIMED. **(APÊNDICE VII)**.

**Art. 21°** Uma vez defendido, corrigido (se necessário) e aprovado pela banca, os exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso serão destinados ao acervo da biblioteca da FACIMED e à coordenação do curso de Medicina Veterinária da mesma instituição.

## **IX – DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 22°** A Banca examinadora referente ao Trabalho de Conclusão de Curso será constituída por três professores, sendo o professor orientador o seu presidente, e por outros dois examinadores.

**Art. 23°** O não-comparecimento de um dos professores designados para a banca examinadora deve ser comunicado, *incontinenti*, por escrito ou verbalmente, à Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso ou, na sua ausência, ao Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, que convocará imediatamente um professor substituto.

**Art. 24°** Só poderá fazer parte da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso professores do curso de Medicina Veterinária da FACIMED e profissionais convidados.

**Art. 25°** O professor orientador que julgar o Trabalho de Conclusão de Curso de seu orientando inapto para a banca examinadora, deverá formalizar a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, com um parecer de inaptidão fundamentado, indicando qual ou quais os principais problemas que obstam a indicação do TCC à banca examinadora e instruído com uma cópia do Trabalho de Conclusão de Curso do estudante de graduação.

**Parágrafo único** - Imediatamente após o recebimento do parecer de inaptidão do Trabalho de Conclusão de Curso à banca examinadora, a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso ouvirá o aluno.

**Art. 26°** Todos os professores do curso de Medicina Veterinária podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação e especialização.

**Art. 27°** O aluno matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II poderá, mediante consentimento do professor orientador e dos membros indicados à banca examinadora, pode solicitar antecipação da banca para uma data fora do período regular de realização das bancas, definido no cronograma de atividades da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, devendo para tanto usar o formulário padrão via Secretaria Geral da FACIMED.

**§ 1º** A antecipação estará condicionada a análise minuciosa da vida acadêmica, e não será possível caso haja qualquer forma de pendência de natureza acadêmica e/ou administrativa.

§ 2º A antecipação de banca, uma vez autorizada, não implicará em antecipação de colação de grau.

## X – DA REPROVAÇÃO E DOS RECURSOS

**Art. 28º** O acadêmico que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso nos prazos estabelecidos no cronograma de atividades, ou que não se apresentar para a sua defesa oral na data e horário marcados, sem motivo justificado, estará, sumariamente, reprovado na disciplina.

**Art. 29º** O acadêmico reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II deverá matricular-se novamente em semestre posterior, podendo refazer o respectivo trabalho, com as devidas retificações ou iniciar um novo trabalho/tema.

**Parágrafo único** - Trabalhos com mesmo título/tema só poderão ser apresentados no máximo duas vezes.

**Art. 30º** A banca examinadora tem autonomia para avaliar e atribuir nota ao Trabalho de Conclusão e contra ela não cabe recurso, exceto em caso de reprovação, diante da qual o acadêmico tem o prazo de cinco dias para interpor recurso, mediante requerimento fundamentado a ser protocolado na FACIMED, após a divulgação oficial dos resultados.

**Art. 31º** Interposto o recurso dentro do prazo legal, a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso terá até 15 dias para lavrar parecer final que, depois de ouvida a comissão especial designada para o julgamento ou, na falta dela, o Núcleo Docente Estruturante, decidirá em caráter definitivo no âmbito do curso de Medicina Veterinária.

**Art. 32º** Constatada pelo professor orientador, membros da banca examinadora ou profissionais da área, a fraude escolar, plágio ou quaisquer ilicitudes em qualquer etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente comprovado, o professor orientador declarará sumariamente reprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, sem prejuízo das demais penalidades regimentais, administrativas e criminais.

**Art. 33º** Mesmo que o acadêmico já tenha defendido seu Trabalho de Conclusão de Curso, se constatado e devidamente comprovado fraude escolar, plágio ou quaisquer ilicitudes, o acadêmico será sumariamente reprovado e impedido de participar da colação de grau.

**Art. 34º** Não há recuperação ou substituição da nota em Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 35º** O acadêmico que reprovar na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II em Medicina Veterinária e não interpuser o recurso tempestivamente deverá proceder à rematrícula na mencionada disciplina no próximo semestre do ano letivo.



## **XI – DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA E DOS ESTUDOS DE CASO**

**Art. 36°** Os projetos de pesquisa referentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso que envolvam aplicação de técnicas ou métodos de pesquisa sobre seres humanos ou animais, inclusive a aplicação de questionário, deverão ser elaborados com a previsão de Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da FACIMED, quando exigido, em conformidade com calendário do Comitê de Ética.

**Art. 37°** A não aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa constitui causa impeditiva da execução do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e conseqüente obstáculo à aprovação do aluno na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Medicina Veterinária.

**Art. 38°** Os artigos científicos que se enquadram na exigência de avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa não poderão ser executados, nem levados à banca examinadora, sem a aprovação prévia e o cumprimento rigoroso das recomendações do Comitê.

**Art. 39°** Na hipótese do aluno realizar atividades do projeto de pesquisa durante o período de Estágio Supervisionado Obrigatório sem a aprovação prévia do Comitê de Ética em Pesquisa, o trabalho e a banca serão suspensos e o caso será encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da FACIMED, na forma de consulta, para avaliação e imposição das sanções legais.

**Art. 40°** As atividades que serão desenvolvidas sobre estudos de caso deverão manter o sigilo quanto à identidade das pessoas envolvidas, nos termos da legislação em vigor, salvo mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da FACIMED.

**Art. 41°** O uso não autorizado de imagem ou o uso de depoimentos sem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em trabalhos científicos acarretará, além das sanções civis e criminais pertinentes, a não-indicação do Trabalho de Conclusão de Curso à banca examinadora.

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 42°** Além deste regulamento, todos os envolvidos no Trabalho de Conclusão de Curso deverão seguir rigorosamente as normas técnicas para apresentação de trabalhos científicos, as quais serão periodicamente divulgadas pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, em consonância com as normas vigentes da ABNT.

**Art. 43°** Integram este regulamento os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR (Idem regulamento de Estágio Supervisionado).

APÊNDICE II – TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO (Idem regulamento de Estágio Supervisionado).

APÊNDICE III — AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APÊNDICE IV – ATA FINAL - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APÊNDICE V – PARECER DE ACEITAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APÊNDICE VI – ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

APÊNDICE VII – MODELO DA CÓPIA DIGITAL.

**Art. 44°** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as orientações/normas de Estágio Supervisionado Obrigatório - TCC do curso de Medicina Veterinária da FACIMED.

Publicado em Cacoal - RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA  
FACIMED**

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, Professor (a) \_\_\_\_\_  
aceito orientar o (a) aluno (a) \_\_\_\_\_,  
nas atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório em Medicina Veterinária  
e Trabalho de Conclusão de Curso, desde que este cumpra com as obrigações  
a ele incumbidas, descritas no termo de compromisso, na área de  
concentração \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Cacoal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador Acadêmico

---

**PARA USO DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO  
E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

( ) Deferido - ( ) Indeferido - \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA  
FACIMED**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
acadêmico (a) do curso de Medicina Veterinária, cumprirei com as obrigações a mim incumbidas para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório assim como às obrigações relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, conforme especificações do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Medicina Veterinária da FACIMED e, além disso, me comprometo a desempenhar tais funções conforme o orientador responsável por meu Estágio Supervisionado Obrigatório \_\_\_\_\_ determinar que seja mais pertinente.

**Especificações:**

- Cumprir 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório (de aprendizagem prática e de aprendizagem teórica) no local escolhido e previamente aceito pela Coordenação de Estágio Supervisionado Obrigatório.
- Relatar as atividades realizadas durante o período de estágio e apresentá-las ao Orientador do Estágio Supervisionado Obrigatório por meio de reuniões e/ou correspondência eletrônica, etc.;
- Entregar, para o orientador acadêmico, o Trabalho de Conclusão do Curso onde estão descritas as atividades desenvolvidas no estágio, no prazo máximo de duas semanas anteriores a data da defesa.
- Entregar, para a Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho de conclusão do curso onde estão descritas as atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado Obrigatório, revisão bibliográfica e/ou artigo científico, no prazo máximo de 15 dias anteriores à data da defesa.
- Demonstrar, durante o período de Estágio Supervisionado Obrigatório, perfil profissional baseado em características pessoais alicerçadas no bom caráter, seriedade, atitudes, inovações, senso de equipe, etc.
- Cumprir, na íntegra, todos os prazos e normas descritos nos documentos apresentados pela Coordenação de Estágio Supervisionado Obrigatório e pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso. Nestes, constam os regulamentos e especificações do Estágio Supervisionado Obrigatório Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso em Medicina Veterinária da FACIMED.

Cacoal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (a)

## COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA FACIMED

### AVALIAÇÃO INDIVIDUAL – BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

<b>Acadêmico</b>	
<b>Avaliador</b>	
<b>Orientador acadêmico</b>	

Solicita-se aos Srs. Membros da Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Medicina Veterinária – FACIMED, que sejam observados os seguintes itens para avaliação, devendo ao final dar a nota correspondente, respectivamente:

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESCRITA E ORAL

DO TRABALHO ESCRITO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Análise Geral do TCC e formatação do trabalho	Até 1,0	
b) Normas do relatório e artigo científico	Até 1,0	
b) Qualidade do conteúdo técnico apresentado	Até 1,0	
c) Aprofundamento e abordagem criativa do assunto proposto	Até 1,0	
d) Coerência entre propostas e conclusões	Até 1,0	
e) Abrangência das referências bibliográficas	Até 1,0	
<b>Total</b>		

DA DEFESA ORAL	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Apresentação do tema escolhido de forma clara e objetiva	Até 0,5	
b) Utilização adequada dos recursos audiovisuais	Até 0,5	
c) Respostas adequadas ao questionamento proposto pela banca	Até 1,5	
d) Uso correto de conhecimento e linguagem técnicos	Até 0,5	
e) Demonstração de segurança e atitude profissional	Até 1,0	
<b>Total</b>		

#### Observações:

- 1) A nota do trabalho escrito deverá ser atribuída previamente e a nota da apresentação oral após a mesma.
- 2) O não cumprimento do prazo de entrega do trabalho para a banca examinadora implica na redução de um (1,0) ponto na avaliação do trabalho escrito.
- 3) Os membros da banca examinadora participarão com 40% da nota, e o professor orientador, com 20% desta.
- 4) Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final maior ou igual a sete (7.0).
- 5) O aluno terá um prazo de 7 (sete) dias após a defesa oral para fazer as correções propostas pela banca, devendo reproduzir duas cópias uma impressa e outra em formato digital, gravado em PDF, que ficará na biblioteca da FACIMED e na Coordenação do curso de Medicina Veterinária.

Cacoal, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a)

**COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM  
MEDICINA VETERINÁRIA DA FACIMED**

ATA FINAL - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>ACADÊMICO (A)</b>			
<b>CURSO</b>	Medicina Veterinária	<b>PERÍODO LETIVO</b>	
<b>ORIENTADOR (A)</b>			
<b>TÍTULO DO TRABALHO-ÁREA</b>			
<b>N° PÁG. DE TEXTO</b>		<b>N° PÁG. TOTAL</b>	

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_h. na sede da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED, reuniram-se \_\_\_\_\_ os \_\_\_\_\_ professores da banca/orientador, \_\_\_\_\_, presidente da \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, membros, com o propósito de avaliar a apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do (a) acadêmico (a) supra identificado (a), para obtenção de grau acadêmico (graduação) em Medicina Veterinária. A Banca, tendo ouvido a exposição do (a) acadêmico (a) com arguição posterior sobre diferentes aspectos do trabalho apresentado, e de acordo com as notas individuais conferidas pelos membros da banca examinadora, atribui-se nota \_\_\_\_\_ como grau final, estando o (a) acadêmico (a) (  ) **APROVADO(a)** (  ) **REPROVADO(a)**. Às \_\_\_\_\_ h deu-se por encerrada a defesa, sendo que esta ata, após lida e aprovada, vai pelos integrantes da banca assinada, estando o (a) acadêmico (a) ciente de que deverá assiná-la no ato da entrega definitiva da monografia na Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, mediante adequações-correções propostas pela banca.

Cacoal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

**Orientador (a) e Presidente da Banca**

**Examinando (a)**

**1º Examinador (a)**

**2º Examinador (a)**

**Obs. No caso de ser desfavorável à defesa do trabalho, detalhar abaixo os motivos e assinar, juntamente com o aluno, ou na presença de uma testemunha (SE NECESSÁRIO, USE O VERSO)**

---



---



---



---



---



---

**COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM  
MEDICINA VETERINÁRIA DA FACIMED  
PARECER DE ACEITAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

<b>ACADÊMICO (A)</b>			
<b>CURSO</b>	Medicina Veterinária	<b>PERÍODO LETIVO</b>	
<b>ORIENTADOR (A)</b>			
<b>TÍTULO DO TRABALHO-ÁREA</b>			
<b>Nº PÁG. DE TEXTO</b>		<b>Nº PÁG. TOTAL</b>	

**2 PARECER DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)**

Declaro que aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_,  
recebi do (a) aluno (a) supra identificado (a), seu Trabalho de Conclusão de  
curso.

Declaro ainda ser de parecer (  ) **favorável** (  ) **desfavorável** à sua  
apresentação em banca, devendo o(a) autor(a) entregar (3) três vias de igual  
teor aos professores membros da banca examinadora.

Cacoal, RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Orientador (a)*

\_\_\_\_\_  
*Acadêmico (a)*

**Obs. No caso de ser desfavorável à defesa do trabalho, detalhar abaixo os motivos e  
assinar, juntamente com o aluno, ou na presença de uma testemunha (SE NECESSÁRIO,  
USE O VERSO)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Obs.: Entregar cópias deste formulário apenas ao relatório e o original na Coordenação de  
Trabalho de Conclusão de Curso.**

## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA FACIMED

### ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. ELABORADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT (NBR's ABNT 14.724/2005, 6023/2002, 6024/1989, 6027/1989, 6028/1990, 10520/2002)

<b>Estrutura</b>	<b>Elemento</b>	<b>Paginação</b>	
Partes pré- textuais	Capa	Obrigatório	Não conta e não numera
	Folha de rosto	Obrigatório	Conta e não numera
	Catálogo bibliográfica*	Obrigatória	Não conta e não numera
	Errata	Opcional	Conta e não numera
	Folha de aprovação	Obrigatório	Conta e não numera
	Dedicatória	Opcional	Conta e não numera
	Agradecimentos	Opcional	Conta e não numera
	Epígrafe	Opcional	Conta e não numera
	Sumário	Obrigatório	Conta e não numera
	Lista ilustrações	Opcional	Conta e não numera
Lista de abreviaturas e siglas	Opcional		
Lista de símbolos	Opcional		
Textuais	Introdução	Obrigatório	Conta e numera
	Desenvolvimento (capítulos)	Obrigatório	Conta e numera
	Conclusão	Obrigatório	Conta e numera
Pós-textuais	Referências	Obrigatório	Conta e numera
	Apêndice	Opcional	Conta e numera
	Anexos	Opcional	Conta e numera
	Glossário	Opcional	Conta e numera

\* - No verso da folha de rosto.



## **COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA FACIMED**

### **2. ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **2.1. Cuidados gráficos**

O entrelinhamento deve ser feito com espaçamento 1,5, exceto no caso de citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, sumário, referências, legendas das ilustrações e identificação de plano na folha de rosto;

Os títulos das subseções devem ser separados do texto que os precede ou que os sucede por dois espaços 1,5;

As notas de rodapé devem ser feitas dentro das margens, devendo ser separadas do texto por um filete de 3 cm, a partir da margem esquerda;

Os títulos das seções primárias (capitulares) devem iniciar em folhas distintas, a 3 cm da borda superior;

As divisões capitulares devem ser antecedidas de números alinhados à margem esquerda e separadas por um espaço, a 3 cm da borda superior;

Os títulos sem indicativo numérico (listas de ilustrações, sumários, referências, anexos, apêndices) devem ser centralizados a 3 cm da borda superior;

Todas as folhas do plano, a partir da folha de rosto, são contadas, porém, a numeração será feita a partir da primeira folha da parte textual, no canto superior direito a 2 cm da borda superior;

Qualquer que seja a ilustração, sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa seguida do seu número de ordem, em algarismos arábicos; a ilustração deve ser inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere;

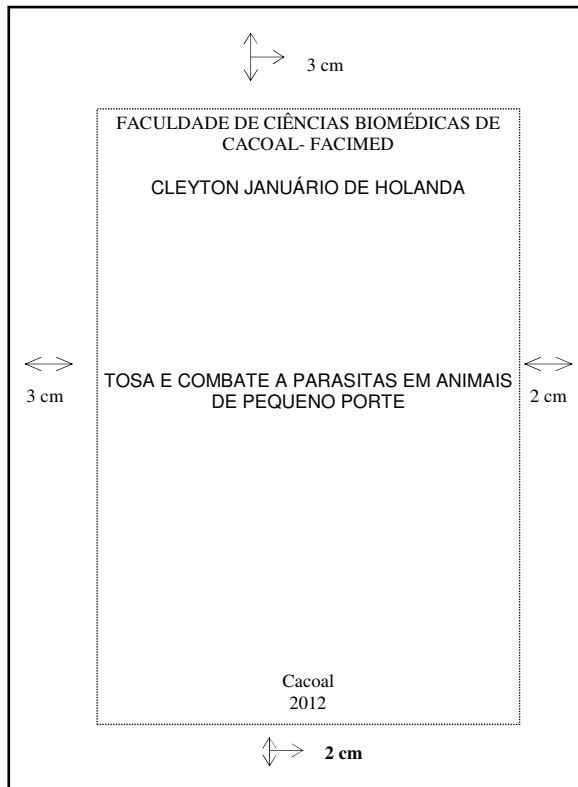
Usa-se sempre folha de papel A-4, branco, fonte Times New Roman, letras tamanho 12, cor preta; cores, se necessário, somente para ilustrações;

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2,0 cm;

Adota-se como forma de indicação de fontes no plano de pesquisa e no relatório, o sistema autor data.

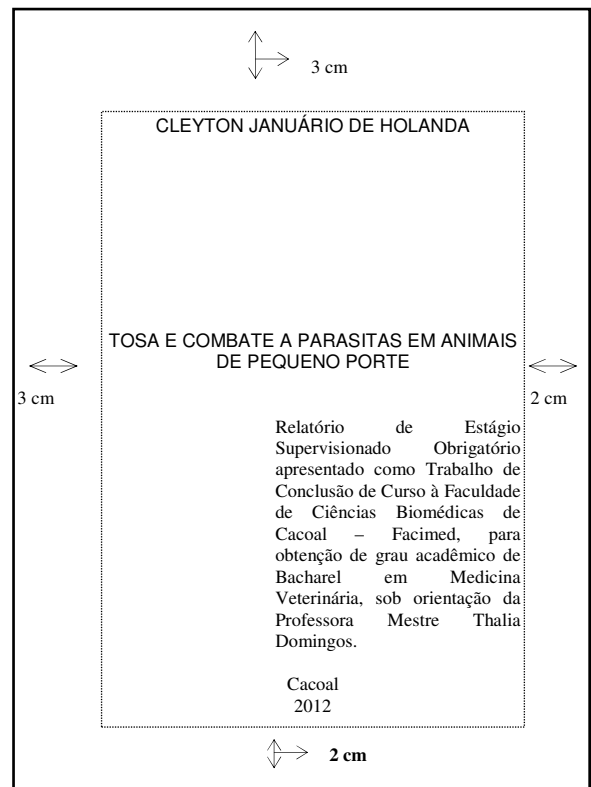
## 2.2. Modelos das partes do Trabalho de Conclusão de Curso

### a) Capa (Obrigatória)



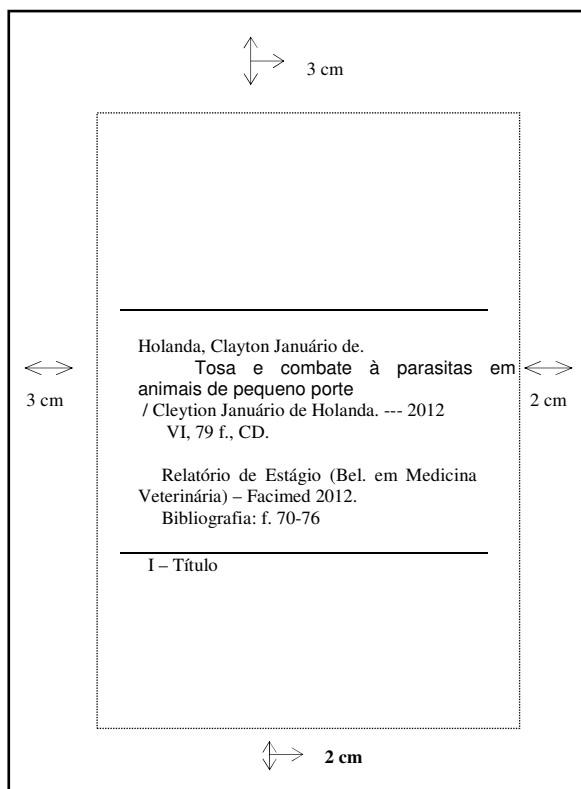
OBS.: De acordo com a ABNT, é facultado colocar o nome da faculdade na capa do trabalho, antes do nome do autor.

### b) Folha de rosto – obrigatória (frente)



A folha de rosto, para fins de paginação, é contada, mas não é numerada.

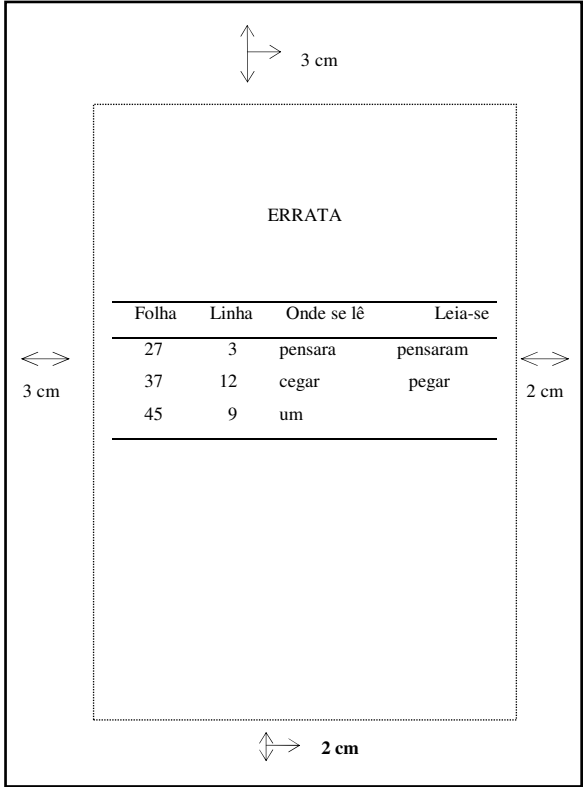
**c) Verso da folha de rosto – catalogação bibliográfica (Obrigatória)**



Obrigatória em Trabalhos de Conclusão de Curso (Relatórios Técnicos, Monografias, etc.), devendo ser feita por profissional de Biblioteconomia. **Recomenda-se** que o profissional indique o nº de registro (CRB) do profissional abaixo da catalogação. Não é contada, para fins de paginação.

A ERRATA é opcional; caso seja colocada, deve ser contada, mas não numerada. A correção dos erros sempre é o mais indicado.

**d) Errata (opcional)**



**e) Folha de aprovação (Obrigatória)**

3 cm

CLEYTON JANUÁRIO DE HOLANDA

TOSA E COMBATE À PARASITAS EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, para obtenção de grau acadêmico em Medicina Veterinária, sob orientação da Professora Thalia Domingos

AVALIADORES

Nome do 1º avaliador - Instituição	Nota
Nome do 2º avaliador - Instituição	Nota
Nome do 3º avaliador - Instituição	Nota

Média

Cacoal  
2012

2 cm

3 cm

2 cm

Antes da reprodução definitiva, ou gravação em CD, não esquecer de colocar os nomes dos integrantes da banca e as instituições de ensino a que estão vinculados. É parte obrigatória do trabalho. É contada para efeito de paginação mas não é numerada.

**f) Dedicatória (opcional)**

3 cm

3 cm

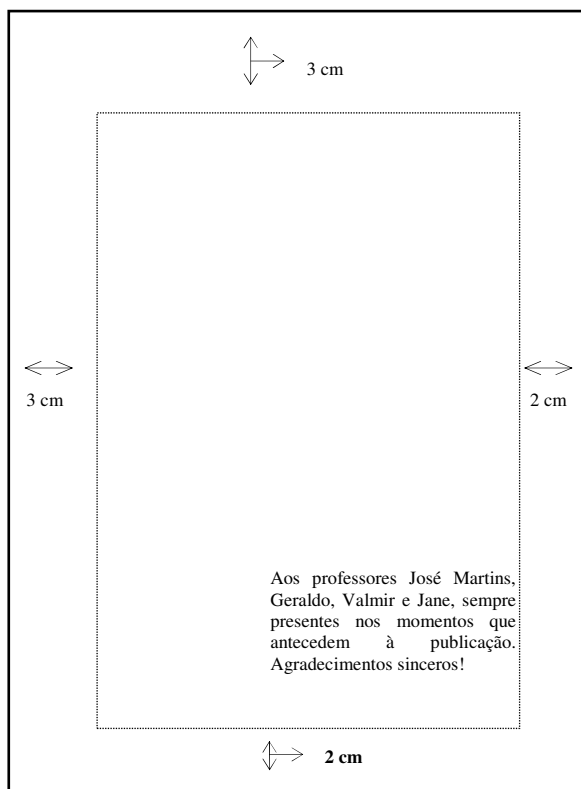
2 cm

Dedico a João Gustavo,  
filho amado e alegria maior.

2 cm

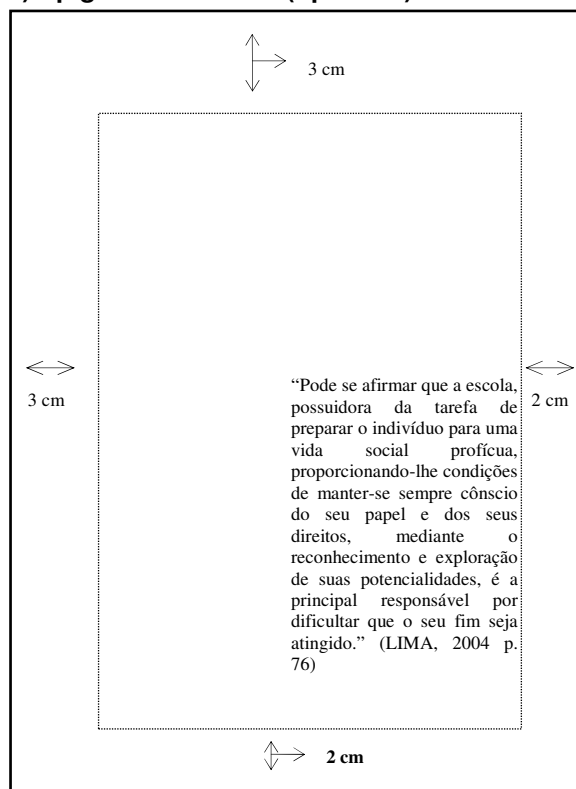
Parte opcional; caso venha a colocá-la, recomenda-se que não seja intimista. É contada, mas não numerada para fins de paginação. Não há regras para configuração de página, porém, a forma clássica, é a colocação no canto inferior direito, respeitando-se sempre as margens da página.

**g) Folha de agradecimentos (Obrigatória)**



Parte opcional; caso venha a colocá-la, recomenda-se que não seja intimista. É contada, mas não numerada para fins de paginação. Não há regras para configuração de página, porém, a forma clássica, é a colocação no canto inferior direito, respeitando-se sempre as margens da página.

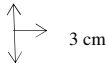
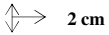
**h) Epígrafe ou dístico (opcional)**



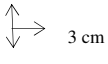
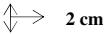
Parte opcional. É contada, mas não numerada para fins de paginação. Não há regras para configuração de página, porém, a forma clássica, é a colocação no canto inferior direito, respeitando-se sempre as margens da página. Se for uma citação, indicar a fonte.

**i) Sumário (obrigatório)**

Parte obrigatória do relatório consiste na reprodução dos títulos capitulares e suas divisões tal como aparecem no corpo do trabalho, com suas respectivas páginas iniciais. Os títulos e suas divisões devem ser alinhados à margem esquerda.

	
<b>SUMÁRIO</b> <b>2 linhas 1,5</b>	
INTRODUÇÃO.....	9
1. E O HOMEM COMEÇOU A PRODUZIR .....	12
1.1 Processo de elaboração de um trabalho .....	14
1.1.1 Planejamento.....	16
1.1.2 Escolha, delimitação do assunto e problematização .....	18
1.1.3 Coleta de dados – fichamentos .....	21
2. TRABALHOS ACADÊMICOS... ..	25
2.2 Artigo científico .....	36
2.2.1 Conceito.....	38
2.2.2 Natureza.....	39
2.3 Resumos, pôster-painel .....	42
2.4 Resenha.....	53
CONCLUSÃO.....	67
REFERÊNCIAS .....	72
	

**j) Lista de figuras (Opcional)**

	
<b>LISTA DE FIGURAS</b> <b>2 linhas 1,5</b>	
Fig. 1: Representação da Escolha do Assunto a ser estudado em um Tema Geral .....	13
Fig. 2: - Delimitação/escolha do Assunto .....	20
Fig. 3 - Modelo de ficha de Citações .....	31
Fig. 4 - Modelo de ficha de resumo .....	36
Fig. 5 - Modelo de ficha de esboço .....	38
Fig. 6 - Modelo de ficha bibliográfica .....	39
Fig. 7 - Estrutura de uma resumo esquemático .....	41
Fig. 8 - Modelo de resumo esquemático, feito com estrutura numérica.....	41
Fig. 9 - Modelo de resumo esquemático, feito com chaves.....	42
Fig. 10 - Etapas da elaboração de um trabalho acadêmico .....	51
	

Tem a mesma configuração que o sumário, sendo, porém, uma parte opcional.

### k) Página de abertura da Introdução

Diagram illustrating the layout of page 11, the opening page of the Introduction. The page number "11" is located in the top right corner. A 3 cm margin is indicated at the top. The main content is enclosed in a dotted box with a 2 cm margin at the bottom. The content includes the section title "1. INTRODUÇÃO" and "2 linhas 1,5". The text discusses the importance of the scientific method and the challenges of learning it in Brazil. A 3 cm margin is indicated on the left, and a 2 cm margin is indicated on the right.

O número da página deve ser feito sempre em algarismos arábicos, na parte superior da página, inclusive nas páginas capitulares, a partir da introdução.

### l) Folha de seqüência da introdução

Diagram illustrating the layout of page 12, the sequence page of the Introduction. The page number "12" is located in the top right corner. A 3 cm margin is indicated at the top. The main content is enclosed in a dotted box with a 2 cm margin at the bottom. The text discusses the objectives of the manual and the importance of the scientific method. A 3 cm margin is indicated on the left, and a 2 cm margin is indicated on the right.

Nas páginas que dão seqüência à página capítular (aquela que inicia uma parte do trabalho) a margem superior sempre será de 3 cm, em qualquer parte do trabalho.

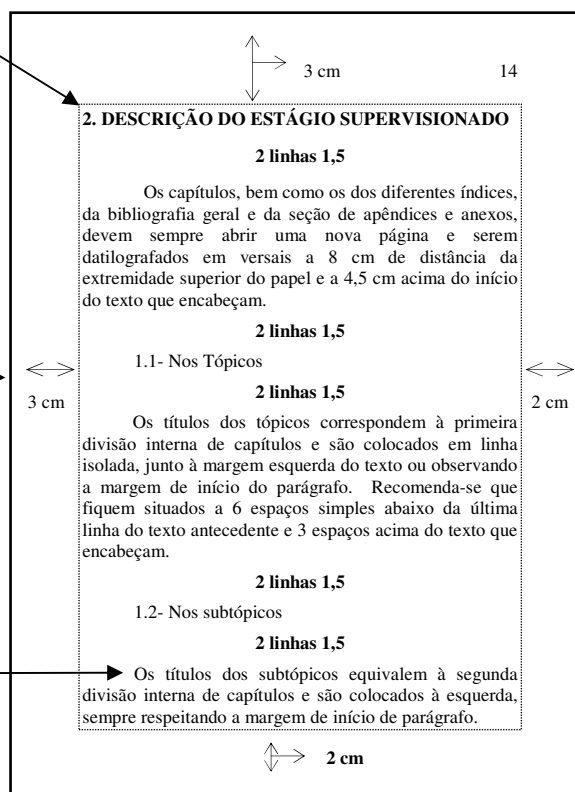
Parte obrigatória consiste na apresentação do seu trabalho. Nela, deve-se falar um pouco sobre o assunto, seus objetivos (obter nota não é objetivo acadêmico que se aceite!), importância do trabalho e como ele foi executado. Cuidado para não apresentar resultados, o que deve ser feito somente na conclusão.

### m) Página de abertura de um capítulo

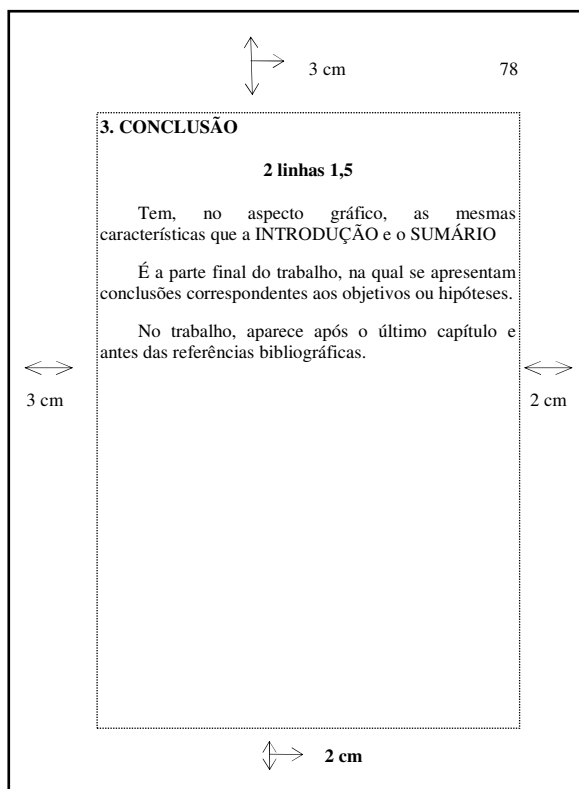
Os títulos dos capítulos serão feitos com letras maiúsculas, alinhados à margem esquerda na primeira linha da margem, nos capítulos do trabalho. Do título para o texto, 2 linhas, com entrelinhamento 1,5.

Os subtítulos podem ser feitos alinhados à margem ou na marca do parágrafo, em letras simples e antecedidos de números, mantendo sempre um padrão. Entre o texto e o subtítulo e do subtítulo para o texto sempre se deixa duas linhas, entrelinhamento 1,5.

O recuo do parágrafo deve sempre ser 12 toques (equivalente a 1,25 cm), exceto nas citações longas, que devem ter a margem esquerda recuada 4 cm da margem normal e não tem parágrafo.



### n) Conclusão



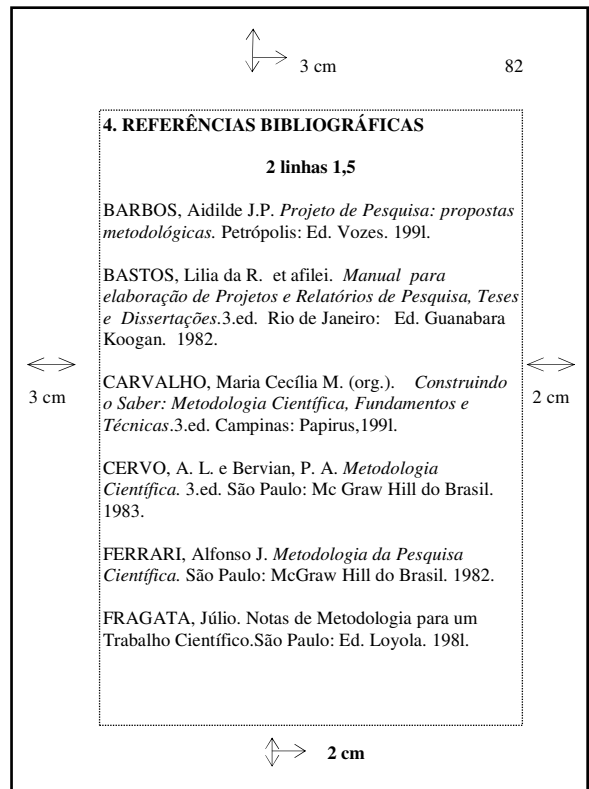
Tem a mesma configuração que o sumário e a introdução.



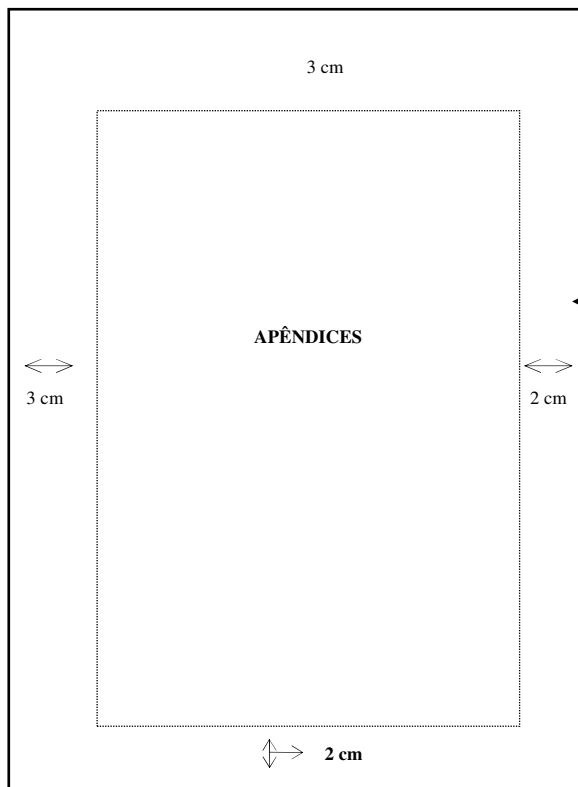
Parte obrigatória, as referências devem ser ordenadas alfabeticamente e podem ser numeradas em ordem crescente, devendo ser feitas em entrelinhamento simples, não justificadas.

Recomenda-se que se deixe uma linha entre uma referência e outra.

#### o) Referências



#### p) Apêndices



Quando se tratar de documentos elaborados pelo autor do trabalho, são APÊNDICES.

ANEXOS são constituídos de documentos elaborados por terceiros. Ambos são opcionais no trabalho. Como títulos, aparecem centralizados no alto da página.

São identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

**MODELO DA CÓPIA DIGITAL**

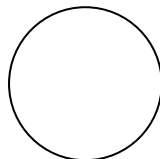
Identificação da caixa e etiqueta interna do CD: (Orientação institucional, não prevista na ABNT)

<p><b>Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED</b> <b>Curso Bacharelado em Medicina Veterinária</b></p> <p>Cleyton Januário de Holanda</p> <p><b>TOSA E COMBATE A PARASITAS EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE</b></p> <p>Orientadora: Thalia Domingos</p> <p>Cacoal – RO 2012</p>
---

**Etiqueta adesiva do CD (Orientação institucional, não prevista na ABNT)**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
DE CACOAL/RO – FACIMED  
CURSO BACHARELADO EM MEDICINA  
VETERINÁRIA**

**CLEYTON JANUÁRIO DE HOLANDA**



**TOSA E COMBATE A PARASITAS EM ANIMAIS DE  
PEQUENO PORTE**

**CACOAL  
2012**

## Termo de Ciência e Responsabilidade – Estágio Curricular Supervisionado e TCC

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico (a) matriculado (a) no \_\_\_\_\_ período do Curso \_\_\_\_\_ das FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED, ano \_\_\_\_\_, orientado pelo(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ CONCORDO com este Termo de Ciência e Responsabilidade, declarando conhecimento sobre meus compromissos abaixo listados:

1. Estou ciente que para a realização do estágio curricular é necessário apresentar a Confirmação de **Matrícula no 10º** período para o curso Integral e 12º para o Noturno; Estar **quite com a biblioteca**; Comprovante do **seguro de vida**; Carteira de **vacinação** (pré-exposição anti-rábica, tétano) mais **titulação** (Raiva); Providenciar o TERMO DE COMPROMISSO (apêndice II regulamento estágio) e ACEITE DO ORIENTADOR (apêndice I regulamento estágio); Ter cumprido as 240 horas de Atividades Complementares do currículo pleno do Curso de Medicina Veterinária, de acordo com a resolução do CNE/CES.
2. Estou ciente que há **necessidade de apresentar ao orientador acadêmico uma cópia do histórico escolar**, pois caso haja pendência de alguma disciplina, o aluno ficará impossibilitado de cursar a disciplina de estágio e se cursar a disciplina de estágio supervisionado e ficar comprovado que o aluno deve qualquer disciplina este não poderá colar grau, tendo que cursar a disciplina novamente;
3. Estou ciente que ao retornar do estágio, deverei entregar na Coordenação de Estágio, em prazo pré-determinado, as avaliações interna e externa de estágio, bem como a ficha de presença de orientações e parecer de aceitação do TCC, que devem estar devidamente preenchida (sem rasuras), assinada e carimbada pelo supervisor de estágio, a ausência da entrega o aluno ficará reprovado.
4. Estou ciente que **a pesquisa e a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) devem, necessária e obrigatoriamente, ser acompanhadas pelo meu Orientador e que o envio apenas do produto final implicará em reprovação do TCC.**
5. Estou ciente de que a **existência, em meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de trechos iguais ou parafraseados de livros, artigos ou sites da internet sem a referência da fonte, é considerada plágio, podendo me levar a responder a processo criminal (Código Penal, artigo 184) e civil (Lei 9.610, de 18 de fevereiro de 1998, e artigo 927 do Código Civil de 2002) por violação de direitos autorais e a estar automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.**
6. Estou ciente de que, **se for comprovado**, por meio de arguição ou outras formas, **que o texto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não foi elaborado por mim ou é igual a outro já existente, serei automaticamente reprovado na monografia.**

7. Estou ciente de que a **correção gramatical, formatação e adequação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** às normas utilizadas pela ABNT ou Vancouver, **são de minha inteira responsabilidade**, cabendo ao Orientador apenas a identificação e orientação de problemas no texto relativos a estes aspectos, mas não sua correção ou alteração.
8. Estou ciente de que **se eu não depositar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no prazo estabelecido, não poderei fazer apresentação da monografia, estando automaticamente reprovado na disciplina de TCC.**
9. A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, após a apresentação oral, deverá ser entregue conforme prazo estabelecido pela coordenação de curso, sendo o prazo de 7 dias após a apresentação da mesma.

Cacoal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do acadêmico